

PARECER DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013.

Ao avaliar o relatório de gestão financeira de 2013, a Comissão do Fundo Municipal de Saúde do CMS, encaminhou ao Gerente de FMS, por meio do Núcleo de Coordenação, o ofício nº 039/CMS/2014 solicitando o esclarecimento sobre doze (12) recursos de fonte estadual e catorze (14) recursos de fonte federal, sendo que recebeu os devidos esclarecimentos por meio do ofício nº 179/SMS/2014, conforme segue:

RECURSOS DE FONTE ESTADUAL:

- **RECURSO 4011 – Incentivo Atenção Básica** - Razão da despesa de R\$ 300.000,00 desse recurso com o pagamento de 13º salário, sendo que o cálculo da folha de pagamento retirado deste recurso por mês é de R\$ 175.000,00. Foi esclarecido que o uso de recurso para pagamento de pessoal é variável nas rubricas e não segue uma proporcionalidade, ou seja, ao faltar recurso em uma rubrica, poderá ser retirado de outra.
- **RECURSO 4080 – PACS** - Sobre o destino da transferência financeira no valor de R\$ 98.800,00, bem como informação sobre o pagamento de abono dos agentes comunitários de saúde referente ao ano de 2013. Foi esclarecido que as transferências de rubricas ocorrerão, sempre que houver necessidade de ajustes de valores nas mesmas e isso poderá acontecer em todos os recursos a qualquer tempo. Quanto ao pagamento do abono ou gratificação aos ACS, a secretaria já encaminhou todos os trâmites de sua competência, assim como o legislativo já votou e aprovou lei para esse fim, aguardando apenas sanção do prefeito.
- **RECURSO 4090 – PSF** – Razão do uso de 68% deste recurso (R\$ 268.268,27) para pagamento do serviço de vigilância (Vigilare) e 31% para transferência bancária. Foi explicado que o serviço de vigilância é para a atenção básica e a transferência deve-se a necessidade de ajuste de rubrica, conforme mencionado anteriormente.
- **RECURSO 4100 – PSF Indígena** – Destino da transferência financeira do valor integral deste recurso (R\$ 12.000,00) para outra conta. Sobre o recurso transferido foi explicado que, embora transferido para outra conta, esse recurso será aplicado para o fim a que se destina. Contudo, será solicitado adendo no Plano Municipal de saúde, sobre a Saúde Indígena e será encaminhado ao CMS o plano de aplicação para uso desse recurso.
- **RECURSO 4160 – Primeira Infância Melhor** – Sobre o saldo de trezentos e trinta mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos (R\$ 330.398,80) no final de 2013 e apresentação do Programa com seus objetivos e metas ao CMS. Foi informado que o plano de aplicação deste recurso foi entregue no CMS.
- **RECURSO 4230 – Hospitais Públicos e Filantrópicos** – Sugestão de repasse do recurso de R\$ 9.556,99 ao destinatário do mesmo, visto que esse valor permaneceu em saldo todo o ano de 2013. Foi informado que este valor não poderá mais ser repassado e deverá ser devolvido.
- **RECURSOS 4232 e 4237 – Consulta Popular** – Razão da não aplicação do recurso 4232 (R\$ 53.943,67) e saldo do recurso 4237 (R\$ 18.174,93). Em explicação, o gerente do FMS esclareceu que esses recursos deverão realizar novo plano de trabalho e tramitar na 4ª CRS, pois os recursos de consulta popular são estaduais.
- **RECURSO 4220 – CAPS** – Razão da não aplicação de R\$ 492.766,94 deste recurso no final de 2013 e detalhamento do uso de R\$ 13.475,55 em Exposições, congressos e

conferências (DST turismo). O saldo deste recurso será incluído no plano de aplicação de 2014 e o valor usado R\$ 13.475,55 foi utilizado na execução do projeto da Escola de Redução de Danos (Itaca).

- **RECURSO 4248 – Regionalização custeio e aquisição** – Razão da não aplicação de R\$ 225.549,74 deste recurso no final de 2013 e esclarecimento de que tipo de aplicação pode ser dado ao mesmo. O FMS recebe esse recurso, mas o mesmo não é do município. Este recurso é destinado ao pagamento do faturamento do Consórcio Intermunicipal.
- **RECURSO 4295 – Reformas** - Razão da não aplicação de R\$ 153.166,63 desde o início de 2013. Esse recurso é complemento de Consulta popular e deverá ser já deveria ter sido liberado para o empenho referente à execução de rede elétrica no Hospital Casa de Saúde. O FMS compromete-se a verificar a razão da permanência deste recurso em conta.
- **RECURSO 4200 – Ambiental** – Razão da não aplicação de R\$ 40.280,27, sendo que não houve uso deste recurso desde o segundo quadrimestre de 2013. Esse recurso é parte de uma consulta popular, que deverá ser verificado na ASTEPLAN (com Constantino, na SES) sobre a possibilidade de utilização do mesmo no ano de 2014.
- **RECURSO 4210 – CEREST** – Razão da dificuldade na aplicação deste recurso, o qual mostrou um valor acumulado de R\$ 1.281.991,49 no final de 2013. Observa-se que em cada quadrimestre do ano de 2013 foi utilizado um percentual médio de 20% do valor recebido. O FMS informou que existe falta de articulação entre SMS e CEREST para viabilizar o planejamento, monitoramento e execução do plano de aplicação do CEREST, sendo necessário estabelecer uma ação intersetorial entre essas instâncias para o monitoramento e uso deste recurso.

RECURSOS DE FONTE FEDERAL:

- **RECURSO 4530 – PACS** – Razão da não aplicação de R\$ 391.538,47, considerando que o saldo deste recurso no final de 2013 foi superior ao do ano de 2012. Sugerimos que o plano de aplicação deste recurso considere o acumulado desse valor. O plano de aplicação deste recurso foi cumprido no ano de 2013 e seu saldo restante será utilizado no ano de 2014.
- **RECURSO 4934 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto** – Sugere-se aplicação de recurso no valor de R\$ 51.644,96 que permaneceu sem uso durante todo o ano de 2013. Este recurso será analisado em função de rubrica específica para aquisição de grades para o PA do Patronato.
- **RECURSO 4900 – Educação em Saúde** – Solicita-se a apresentação do plano de aplicação deste recurso ao CMS, considerando um saldo de R\$ 1.814.386,43 no final de 2013. O plano de aplicação deste recurso está em processo de readequação e avaliação, junto a coordenação do Pró-Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.
- **RECURSO 4920 – Estrut., serviços e org. de ações assistenciais** - Sugere-se aplicação de recurso que com saldo de R\$ 36.823,11. Este recurso está vinculado à Farmácia Popular, o qual será devolvido devido a encerramento do convênio com o Ministério da Saúde.
- **RECURSO 4935 – Construção ou ampliação de Unidades** – Solicita-se a apresentação do plano de aplicação deste recurso ao CMS, considerando um saldo de R\$ 244.017,73 no final de 2013. Dentro deste recurso está previsto a ampliação e reforma das Unidades de Saúde Kennedy, Waldir Mozzaquatro e Passo das Tropas. O saldo presente em conta será utilizado no pagamento final dessas obras conforme

cronograma de execução das mesmas.

- **RECURSOS 4590 – Limite financeiro da média e alta complexidade, 4600 – CEO, 4630 CEREST, 4960 – Monitoramento da Situação Nutricional, 4710 Limite Financeiro da Vigilância em Saúde, 4730 – Campanha Vacinação, 4740 – Incentivo Programa DST/Aids, 4760 – Piso Atenção Básica em VISA (PAB VISA) - Razão da não aplicação total dos referidos recursos ao final de 2013. A razão da não utilização destes recursos é justificada devido à ajustes no plano de aplicação, no termo de referência e/ou outros problemas, sendo que todos esses programas e planos de aplicação serão revisados no primeiro semestre do ano de 2014, pela nova gestão da Secretaria de Município da Saúde.**
- **RECURSO 4720 – Fortalecimento Gestão da VISA (VIGISUS) – Recurso encontra-se com saldo parado em conta desde 2012, sendo que não houve receita durante todo o ano de 2013 e tampouco despesas, permanecendo um saldo de R\$ 42.200,84. Sugere-se um plano de aplicação para esse recurso. Este recurso está destinado à compra de um veículo para a vigilância e não foi aplicado até o momento devido a inabilidade do setor de licitação que teve por duas vezes o processo desclassificado, primeiro por inconsistência de valor, segundo por especificações de acessórios do veículo e terceiro pela não inclusão do IPI. Este recurso deve ser utilizado para o mesmo fim, no ano de 2014.**

O relatório de gestão financeira do ano de 2012 finalizou com saldo positivo de R\$ 11.838.534,64 e o ano de 2013 finalizou com um saldo de R\$ 12.051.445,65, mostrando uma tendência de acúmulo de recurso ou inadequada aplicação dos mesmos.

Salienta-se que a gerência do FMS respondeu na integralidade todas as solicitações de esclarecimentos realizadas por esta comissão. Assim, é possível observar que foi a primeira vez que a comissão do FMS obteve resposta de todos os questionamentos. Além disso, foi indicado, pela secretaria, os dois representantes da gestão (membro titular e suplente) para compor a Comissão do FMS e que o titular tem participado efetivamente das reuniões, esforçando-se para ajudar no esclarecimento das dúvidas levantadas.

Também é importante destacar que em 03 de junho de 2014, houve uma reunião da comissão na presença do gerente do FMS e a secretaria da saúde. Nesta ocasião a secretária de saúde Ilma. Sra. Vânia Olivo manifestou a decisão de acertar todas as pendências atrasadas e/ou irregulares até o presente momento, visto que tem empenhado todo seu esforço e dedicação para esse fim. Para isso, solicitou que o CMS busque adotar uma postura de parceria para regularização da situação da SMS-SM, pois essa meta exige a participação e senso colaborativo de todos, incluindo o CMS.

Sendo assim a Comissão do FMS, sugere que para regularizar a situação dos relatórios de gestão financeira e torná-lo passível de aprovação, a gestão procure:

* Apresentar previamente ao CMS, os planos de aplicação de todos os projetos e programas que envolvem o uso dos recursos de Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para o encaminhamento do processo licitatório no ano de vigência desses recursos;

* Prever na Lei Orçamentária Anual (LOA), orçamento para garantir:

1º) a sustentabilidade da nova estrutura organizacional da SMS

(organograma administrativo ou de gestão), mantendo nas coordenações das superintendências pessoal efetivo do quadro municipal da saúde;

2ª) admissão de um administrador que seja incorporado ao quadro efetivo da SMS;

3ª) manutenção e/ou conservação da infraestrutura física das Unidades de Saúde ou prédios de propriedade do município que prestem serviços na rede de saúde municipal;

4ª) Renovação e/ou manutenção da frota de veículos da SMS-SM;

5ª) Vigilância dos prédios ou Unidades de Saúde do município.

O trabalho de avaliação do relatório de gestão financeira é uma das responsabilidades previstas no artigo 38 da lei complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, onde se lê: *O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio das Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:*

I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;

II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;

IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;

V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Considerando a referida lei, este conselho não deve se furtar de realizar a fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão dos recursos no município de Santa Maria, como forma legítima de participar e zelar, juntamente com a gestão, pelo uso adequado dos recursos públicos da saúde para melhoria dos serviços prestados na rede de Atenção à Saúde.

Comissão do Fundo Municipal de Saúde
Santa Maria, 05 de junho de 2013.